



Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal - PNCEBT

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Antecedentes do PNCEBT

- **1999 - Reconhecimento da necessidade de estratégia de controle - Reforçada por iniciativas de associações profissionais - Associação Brasileira de Buiatria.**
- **2000 - MAPA formou um grupo de trabalho que elaborou o Programa Nacional (com ampla participação)**
- **2001 - Publicado Regulamento Técnico (janeiro)**

Comitê Científico Consultivo do PNCEBT

Andrey Pereira Lage

Universidade Federal de Minas Gerais

Eliana Roxo

Instituto Biológico de São Paulo

Ernst Eckehardt Muller

Universidade Estadual de Londrina

Fernando Padilla Poester

IPVDF - RS

João Crisostomo Mauad Cavalléro

MAPA - MS

José Soares Ferreira Neto

Universidade de São Paulo - USP

Pedro Moacyr Pinto Coelho Mota

LANAGRO/MG - MAPA

Vitor Salvador Picão Gonçalves

Universidade de Brasília

José Ricardo Lôbo

Coordenador do PNCEBT - MAPA

Objetivos do PNCEBT

- **Melhorar a eficácia das medidas de combate à brucelose e à tuberculose (enfoque populacional)**
- **Promover a qualidade sanitária dos produtos de origem animal (saúde pública)**
- **Modernizar as cadeias produtivas do leite e da carne**
 - **Produtividade**
 - **Comércio nacional e internacional**

Objetivos do PNCEBT

- **Baixar a prevalência e a incidência de focos de brucelose e tuberculose**
- **Garantir ao consumidor a oferta de produtos de baixo risco sanitário na origem (certificação de propriedades livres ou monitoradas para brucelose e tuberculose)**

PNCEBT – Estrutura Legal

- **Instrução Normativa Ministerial Nº 2, de 10.1.2001**
- **Instrução Normativa SDA Nº 6, de 8.1.2004**
- **Normas complementares publicadas para dar suporte à estratégia do Programa**

Estratégia de ação do PNCEBT

MEDIDAS COMPULSÓRIAS

Vacinação das bezerras contra a brucelose

Controle de trânsito e eventos

Estratégia de ação do PNCEBT

MEDIDAS VOLUNTÁRIAS

Certificação de Propriedades Livres

Público alvo - Estabelecimentos de leite e de genética
Normas seguem padrões internacionais

Certificação de Propriedades Monitoradas

Público Alvo - Estabelecimentos de gado de corte e de genética

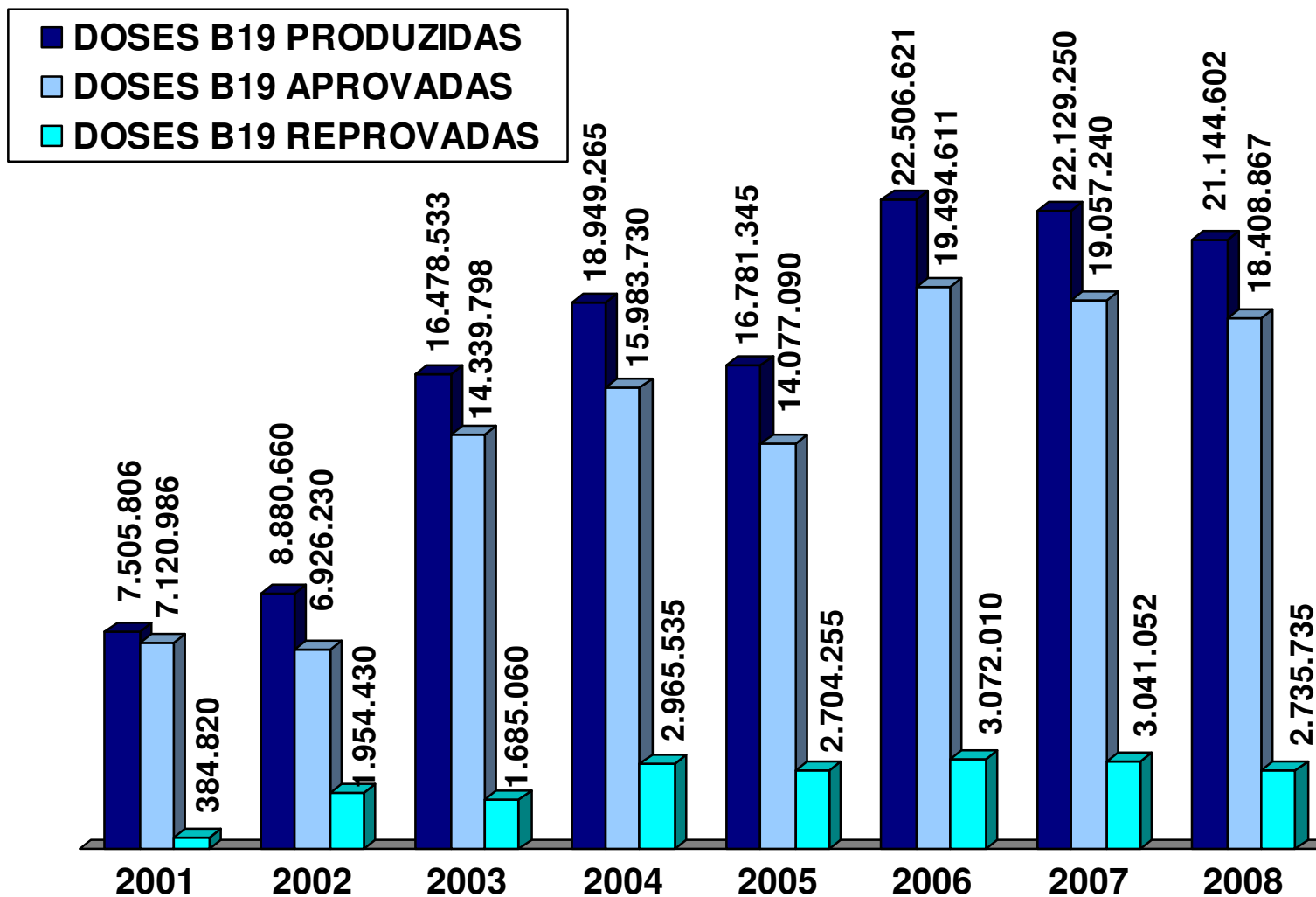
Vacinação contra a brucelose

- **Visa baixar a prevalência da doença a níveis que permitam passar à fase avançada de erradicação**
- **Obrigatória em todo o território nacional, exceto para Santa Catarina (Portaria DSA 11/2004)**
- **SANTA CATARINA:**
 - **Prevalência muito baixa: 0,06% de animais positivos**
 - **Estratégia distinta (erradicação)**

Vacinação contra Brucelose

- **Vacina B19**
 - **Amostra B19 *B. abortus*, lisa, viva atenuada**
 - **Aplicação em bezerras entre 3 e 8 meses de idade (preferencialmente até os 6 meses)**
 - **Patogênica para o homem**
 - **Aquisição mediante receituário e aplicação sob responsabilidade de médico veterinário cadastrado**

Produção de vacinas B19



Fonte: LANAGRO-MG